



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 001/2025

Ref. **Processo Administrativo nº. 199/2024 - Pregão Eletrônico nº. 032/2024 – Registro de Preços nº. 025/2024**

**O MUNICÍPIO DE PIRANGA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo

[REDACTED], Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, no Processo Administrativo nº. 199/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR REGISTRADO: SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS MATIPÓ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.715.554/0001-48 com sede à Rua Avestruz, nº 092, Bairro Dona Dina, na cidade de Matipó, CEP: 35.367-000, neste ato representado pela Sra. [REDACTED]

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº. 032/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03	CARBRINK	Unidade	19,0000	3,8700	73,53
BASTÃO DE COLA QUENTE FINA. COMPRIMENTO 300MM, LARGURA 7,5MM, EMBALAGEM PLÁSTICA. SUPER TRANSPARENTES. PACOTE COM 500G.	RENDICOLA	Pacote	110,0000	13,3300	1.466,30



BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO. COMPRIMENTO 300MM, LARGURA 11MM, EMBALAGEM PLÁSTICA. SUPER TRANSPARENTES. PACOTE COM 500G.	RENDICOLA	Pacote	110,0000	13,3300	1.466,30
CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM, CORES PRETO E AZUL	POLIBRAS	Unidade	200,0000	4,0000	800,00
CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ORGANIZADORA DE PAPEL, CAIXA INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRÊS BANDEJAS. DIMENSÕES: 4,10 X 2,70 X 1,85 CM, DE COR TRANSPARENTE.	FAÇA FÁCIL	Unidade	25,0000	34,3700	859,25
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, MÉDIA, FORMATO (AXLXC) 250MM X 140MM X 370MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COR PARDA.	GOODIE	Unidade	430,0000	2,5900	1.113,70
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFÍCIO 347 MM X 245 MM X 133 MM, POLIONDA, COR PRETA, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO .	POLIBRAS	Unidade	335,0000	4,0000	1.340,00
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DAC	Pacote	10,0000	25,3500	253,50
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DAC	Pacote	10,0000	29,3500	293,50
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM PARA 30 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTIC	Pacote	3,0000	8,1400	24,42
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM PARA 70 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTIC	Pacote	3,0000	16,2500	48,75
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM PARA 100 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTIC	Pacote	8,0000	24,3800	195,04
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 25MM PARA 200 FOLHAS, PACOTE COM 45 UNIDADES.	PLASTIC	Pacote	3,0000	24,3800	73,14
ESTILETE LARGO, CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA, LÂMINA DE AÇO CARBONO TAMANHO 18 CM.	LEONORA	Unidade	235,0000	1,9500	458,25
ETIQUETA ADESIVA FORMATO (AXL) 33,9MM X 101,6MM, COR BRANCA, EM FOLHA E TAMANHO CARTA PARA IMPRESSÃO INKJET E LASER, PACOTE 100 FOLHAS.	COLACRIL	Pacote	7,0000	52,1300	364,91
ETIQUETA AUTOCOLANTE MEDINDO 80MM X 40MM X 1COL SEM PAUTA 32 METROS.	ILABE	ROLO	15,0000	36,5300	547,95
FITA ADESIVA, DUPLA FACE, ROLO COM 12MMX30M.	NASTRO	Unidade	2.150,0000	3,5000	7.525,00
FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO: FILME A BASE DE CELOFANE E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS, ROLO COM 12 MM X 10 M. CORES VARIADAS.	NASTRO	Unidade	50,0000	0,3500	17,50
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO, 18 MM X 50 M, PACOTE EM 7 UNIDADES .	NASTRO	Unidade	120,0000	12,1900	1.462,80
FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO, 45MM X 50 M, PACOTE COM 5 UNIDADES	GATTE	Pacote	200,0000	16,3200	3.264,00
FITA CREPE COR BRANCA, ROLO COM 19MM X 50M.	NASTRO	ROLO	1.055,0000	3,4200	3.608,10



FOLHA DE PAPEL CELOFANE. TAMANHO: 85CM X 100CM. CORES: VERMELHO, AMARELO, TRANSPARENTE	EMBALE	Unidade	2.000,0000	0,6100	1.220,00
FOLHA DE PAPEL SEMI KRAFT 80GRS. TAMANHO: 66X96 CM. PACOTE COM 200 FOLHAS	MG	Pacote	10,0000	103,9400	1.039,40
FOLHA DE PAPEL VERGÊ A4 (TAMANHO: 210MM X 297MM). PACOTE COM 50 FOLHAS. CORES: BRANCO, CREME	USAPEL	Pacote	200,0000	7,8000	1.560,00
FOLHAS DE E.V.A 40X60. ESPESSURA: 1,6MM. PACOTE COM 10 FOLHAS. CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, LARANJA, MARROM, PRETO, BRANCO, BEGE	MAKE	Pacote	800,0000	13,3900	10.712,00
FOLHAS DE E.V.A COM GLITER 40X60. ESPESSURA: 1,6MM. PACOTE COM 10 FOLHAS. CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PRETO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VERMELHO, ROXO, LILÁS, ROSA, DOURADO, PRATA.	MAKE	Pacote	300,0000	30,1600	9.048,00
GRAMPEADOR 26/6, COR PRETO, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS COM BASE 12CM.	LEONORA	Unidade	90,0000	22,0500	1.984,50
GRAMPEADOR GRANDE, GRAMPEIA ATÉ 150 FOLHAS, EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO.	JOCAR	Unidade	10,0000	89,3600	893,60
GRAMPEADOR PROFISSIONAL, GRAMPEIA 60 FOLHAS (PAPEL SULFITE 75g/m <sup>2</sup> ), ESTRUTURA TODA METÁLICA COM BASE PLÁSTICA OU BORRACHA, COR PRETA, PARA GRAMPOS 23/10.	JOCAR	Unidade	6,0000	48,4900	290,94
ÍNDICE A/Z, CARTÃO MARMORIZADO 0,35MM, PARA FICHÁRIO 5 X 8.	MANO	Unidade	5,0000	21,4500	107,25
LIVRO ATA, 220MM X 330MM, CAPA GRAMATURA 1250G/M <sup>2</sup> , COR PRETA, REVESTIDO COM PAPEL KRAFT, PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 56G/M <sup>2</sup> , COM 100 FOLHAS.	GRIFFE	Unidade	35,0000	11,1800	391,30
LIVRO DE MATRÍCULA, CAPA DURA 160 FOLHAS, GRAMATURA 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO 200MM X 275MM.	DIMESC	Unidade	5,0000	74,0900	370,45
LIVRO DE PONTO, CAPA DURA, 160 FOLHAS, GRAMATURA 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO 200 X 275 MM.	GRIFFE	Unidade	15,0000	27,6900	415,35
LIVRO DE PROTOCOLO, 160MM X 220MM, CAPA GRAMATURA 1250G/M <sup>2</sup> , PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 56G/M <sup>2</sup> , COM 100 FOLHAS.	GRIFFE	Unidade	64,0000	8,0600	515,84
PAPEL CAMURÇA FORMATO 60X40CM, PACOTE COM 25 UNIDADES. CORES: AMARELO, VERMELHO, LARANJA, AZUL E VERDE	ARTFLOC	Pacote	200,0000	22,0700	4.414,00
PAPEL CARTOLINA LAMINADO. TAMANHO: 48 X 60 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES. CORES VARIADAS: PRATA, AMARELO.	EMBALE	Pacote	130,0000	27,3900	3.560,70
PAPEL CELOFANE, POLIPROPILENO NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, TRANSPARENTE E VERDE. TAMANHO 85 X 100 CM.	EMBALE	Unidade	30,0000	0,6100	18,30



PAPEL COLOR SET. PAPEL COLORIDO NAS DUAS FACES, CORES VIVAS. TAMANHO: 47,5 X 66CM. CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PRETO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VERMELHO, ROXO, LILÁS, ROSA.	GRIFFE	Unidade	3.060,0000	0,7000	2.142,00
PAPEL COUCHÊ, ADESIVO BRILHO, 190 g/m2. PACOTE COM 100 FOLHAS.	OFFPAPER	Pacote	15,0000	42,9000	643,50
PAPEL CREPOM 48CM X 2CM. CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BEGE, BRANCO, CINZA, LARANJA, MARROM, PRETO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, VERMELHO, ROXO, LILÁS, ROSA.	ARTFLOC	Unidade	3.050,0000	0,9800	2.989,00
PAPEL DE SEDA 65CM X 50CM, CORES VARIADAS	EMBALE	Unidade	2.050,0000	0,2100	430,50
PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA. SECAGEM INSTANTANEA, IMPRESSÃO A PROVA D' AGUA. COMPATIVEL COM IMPRESSORA INK JET HP, EPSON, CANON, LEXMARK. TAMANHO 210mmx297mm. PACOTE COM 50 FOLHAS.	OFFPAPER	Pacote	315,0000	14,0800	4.435,20
PAPEL LAMINADO 250G/M <sup>2</sup> PACOTE COM 100 FOLHAS. CORES VARIADAS: AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO, ROSA.	EMBALE	Pacote	20,0000	68,9000	1.378,00
PAPEL VERGÊ A4 GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> 210 MM 297MM, CAPOTE COM 50 FOLHAS. CORES: AZUL, BEGE, BRANCO, AMARELO, ROSA, VERMELHO, VERDE, MARROM, LARANJA E ROXO	USAPEL	Pacote	40,0000	7,8000	312,00
PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA NO TAMANHO OFICIO. POSSUI ABAS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR: TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 35CM X 23,5CM.	DAC	Pacote	20,0000	14,6900	293,80
PASTA AZ A4 LOMBADA LARGA COM VISOR PRETA 1077 CHIES. LOMBADA 5,3cm.	DAC	Unidade	205,0000	11,1000	2.275,50
PASTA CARTÃO, DUPLO, PLASTIFICADO, COM GRAMPO PLÁSTICO, ESTENDIDO, 350MM X 230MM.	POLYCART	Unidade	290,0000	1,7400	504,60
PASTA CATÁLOGO, FORMATO 243 MM X 333 MM, COM 100 PLASTICOS 0.18 COM 4 FUROS, CAPA EM PVC PRETA.	HP	Unidade	160,0000	29,9000	4.784,00
PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA E LOMBO REGULÁVEL. GRAMATURA 480G/M <sup>2</sup> , QUE PROPORCIONA UMA ESTRUTURA SÓLIDA E RESISTENTE. IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS. COR: AZUL. ESPESSURA: 0,52. PACOTE COM 10 UNIDADES.	POLYCART	Pacote	50,0000	51,2200	2.561,00
PASTA PAPELÃO, FINA, COM ABAS, ELÁSTICO, OFÍCIO, 210x297mm. CORES VARIADAS DIMENSÕES 210X297mm	POLYCART	Unidade	200,0000	2,3900	478,00
PASTA POLIONDA TAMANHO OFÍCIO PARA ORGANIZAR E GUARDAR FOLHAS DE FORMA PRÁTICA. POSSUI ABAS INTERNAS PARA SEGURAR A FOLHA E DOIS ELÁSTICOS COM PLÁSTICO NA PONTA PARA	POLIBRAS	Unidade	320,0000	2,5400	812,80



FECHAMENTO DA PASTA. ESPESSURA: 2CM. CORES VARIADAS.					
PASTA POLIONDA TAMANHO OFÍCIO PARA ORGANIZAR E GUARDAR FOLHAS DE FORMA PRÁTICA. POSSUI ABAS INTERNAS PARA SEGURAR A FOLHA E DOIS ELÁSTICOS COM PLÁSTICO NA PONTA PARA FECHAMENTO DA PASTA. ESPESSURA: 4CM. CORES VARIADAS.	POLIBRAS	Unidade	370,0000	3,6800	1.361,60
PASTA SANFONADA, REPARTIÇÕES A/Z E 1/31, FORMATO OFÍCIO, EM PLÁSTICO CRISTAL.	POLIBRAS	Unidade	45,0000	31,5300	1.418,85
PASTA SUSPensa MARMORIZADA: POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 2 ARAMES 402MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO); 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA; 1 GRAMPO PLÁSTICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	POLYCARD	Pacote	95,0000	119,9100	11.391,45
PASTA TRANSPARENTE, COM CANALETA, BRANCA, FORMATO A4	POLIBRAS	Unidade	30,0000	1,7900	53,70
P-CARBONO, TAMANHO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES.	SERTIC	Caixa	3,0000	49,9100	149,73
PERFURADOR DE FERRO DE DOIS FUROS, COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 PAPÉIS.	CAVIA	Unidade	16,0000	174,9500	2.799,20
P-FOLHA DE PAPEL PARDO 66 CM X 96 CM, 80 G/M <sup>2</sup> , PACOTE COM 50 FOLHAS.	MG	Pacote	20,0000	26,0000	520,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA.	JOCAR	Unidade	110,0000	11,2600	1.238,60
PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA. CORPO INJETADO EM PLÁSTICO, PONTA METÁLICA	JOCAR	Unidade	110,0000	15,5500	1.710,50
PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO FURADO, TAMANHO OFÍCIO.	HP	Unidade	450,0000	0,1200	54,00
SACO PLÁSTICO P/ PRESENTE DECORADO TRANSPARENTE COM 50 UNIDADES CADA PACOTES, TAMANHO 20X30	EMBALE	Pacote	50,0000	6,5700	328,50
TINTA PARA CARIMBO AUTENTICADO, SEM ÓLEO, CORES VARIADAS. FRASCO COM 40ML.	RADEX	Unidade	24,0000	2,8900	69,36

**Valor Total: R\$ 106.932,96 (cento e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Piranga-MG

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no Termo de Referência.

5.2. **Nos termos do §3º do artigo 148 do Decreto Municipal nº. 4374/2024, no caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, os quantitativos dos itens poderão ser renovados.**

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, bem como nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 157 do Decreto Municipal nº 4374/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances



8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Piranga/MG, 02 de janeiro de 2025.

---

**LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS MATIPÓ LTDA**

Wania Lúcia Ribeiro

Contratada

*TESTEMUNHAS:*

1-

2-





Prefeitura de  
**Piranga**

